DECRETO Nº 3459, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal especialmente as contidas no inciso XXVI do Art.86 e,

CONSIDERANDO razões de interesse público,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado em todos os seus termos o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2025**, modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 03 de junho de 2025.

LENITA DADALT FONTANA:06575498949
Assinado de forma digital por LENITA DADALT FONTANA:06575498949
Dados: 2025.06.03 13:53:45 -03'00'

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria, em 03 de junho de 2025.

JULIANE APARECIDA BROCARDO KUCHER:01606626990
Assinado de forma digital por JULIANE APARECIDA BROCARDO KUCHER:01606626990
Dados: 2025.06.03 13:55:13 -03'00'

Juliane Aparecida Brocardo Kucher
Secretária de Administração e Finanças